

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU

DO 772 de 15/02/2003

Escolha a seção desejada

1. [Executivo](#)
2. [Legislativo](#)
3. [Editais](#)
4. [Secretarias](#)
5. [Empresas - Autarquias e Fundações](#)
6. [Anúncios](#)

Executivo

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito Gabinete do Prefeito

Antônio Sérgio Marsola
Chefe de Gabinete

LEIS

DECRETOS

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 11/03

P. 7721/00 AP. 28143/99 *Autoriza o Executivo a doar uma área de terreno a JOEL GOMES DA SILVA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a JOEL GOMES DA SILVA um terreno localizado na Rua Nilo Peçanha, com a seguinte descrição:

Setor 05, Quadra 197, Lote 45 – Vila Pacífico I:

“Imóvel cadastrado como lote 45 da quadra 197 do setor 05, correspondente ao terreno sem benfeitorias, destacado da área destinada às vias públicas da VILA PACÍFICO I, de formato irregular, medindo 11,00 metros de frente, confrontando com a rua Professor Antônio Guedes de Azevedo, quarteirão 1, lado ímpar, distante 8,00 metros mais a curva de esquina da Rua Nilo Peçanha, 21,45 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, dividindo com a parte desta mesma área, 4,08 metros do lado esquerdo dividindo com parte desta área, e 11,00 metros nos fundos até um ponto, daí segue 9,38 metros até outro ponto, e dividindo nestas duas linhas com o lote 18, encerrando uma área de 110,95 metros quadrados.”

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º permitirá o desencrave de propriedade particular, provocado pelo realinhamento da Rua Nilo Peçanha.

Art. 3º - Fica o donatário autorizado a tomar posse da área doada a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

07, fevereiro, 03

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a outorgar a JOEL GOMES DA SILVA, mediante DOAÇÃO, uma área de terreno com 110,95 metros quadrados, localizada no Setor 05, Quadra 197, Lote 45, nesta cidade de Bauru/SP.

Tal doação proporcionará o desentranço do imóvel de propriedade do donatário, situação esta provocada pelo próprio Município em virtude do realinhamento da Rua Nilo Peçanha.

O entranço provocado pelo Município vem limitando o direito de propriedade do donatário, impossibilitando qualquer transação imobiliária.

Assim, o Município, conscientizado do prejuízo que vem causando à parte, classifica como justa a doação sem encargo algum, demonstrando a simples intenção de reparação do dano causado.

Ressalte-se que foi considerado apenas o remanescente de terra necessário para o acesso do donatário à Rua Nilo Peçanha, sendo que o restante do terreno será destinado ao desentranço de outro particular.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

NILSON COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 12/03

P. 26016/02 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à empresa KAPERBAURU COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar à empresa KAPERBAURU COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área de terreno localizada no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

Setor 04, Quadra 2323, Lote 03 D.I. III:

“Um imóvel correspondente ao terreno situado na quadra F, do Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, medindo 56,25 metros de frente, confrontando com a Rua 9, quarteirão 3, lado ímpar, 47,33 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com Rua 4, com a qual faz esquina e entre estas a curva de concordância de raio igual a 9,00 metros e desenvolvimento de 12,77 metros, 45,42 metros do lado esquerdo confrontando com a Rua 3, com a qual também faz esquina e entre estas a curva de concordância de raio igual a 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros, e finalmente 81,62 metros nos fundos, dividindo com o lote 2, encerrando uma área de 4.185,50 metros quadrados”. Referido Imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Escritura de Doação feita pela Fazenda do Estado de São Paulo, lavrada aos 21 de setembro de 1987, no livro 587, fls. 128/129 do 1º Cartório de Notas de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho elaborado pela Divisão de Cadastro da SEPLAN sob nº 454, e avaliado em R\$ 62.782,50 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a construção de um prédio destinado à ampliação das atividades da empresa.

Parágrafo Único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – CADEM - e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º - O não-cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a revogação da presente concessão, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru,...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

07, fevereiro, 03

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder

Executivo a destinar uma área de terreno, sem benfeitorias, cadastrada no setor 04, quadra 2323, lote 03 correspondente a quadra F, no Distrito Industrial III, totalizando 4.185,50 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso, à empresa KAPERBAURU COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.

Tal concessão proporcionará a ampliação das atividades do Comércio de Aparas de Papel e Distribuidora de Papéis para gráfica, sendo que a empresa já atua neste ramo há mais de 20 anos, com unidades em Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, Blumenau, São Paulo, Bauru e Recife.

Com base no último trimestre, atualmente a média do faturamento mensal da empresa é de R\$ 117.937,62 (cento e dezessete mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), gerando 26 (vinte e seis) empregos diretos e indiretos.

A concessão, ora proposta, encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião realizada no dia 12 de novembro de 2002.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

NILSON COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa

Idomeu Alves de Oliveira Junior
Corregedor Geral Administrativo

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante, Dr. Odair de Campos Mello, designado no Processo Administrativo PMB n.º 2.334/03, **FAZ SABER** ao Sr. **NELSON EDISON MORAES**, portador do RG n.º 11.123.080, representante legal da empresa Comercial Dincos e Serviços Ltda., que perante a Terceira Corregedoria Administrativa tramita os autos do referido Processo Administrativo, sobre rescisões contratuais decorrentes dos processos de licitação n.º 70.048/01 e 70.057/01, estando incurso nos artigos 58, inciso IV e 87, incisos I, II, III e IV, todos da Lei Federal n.º 8.666/93. Face a ausência injustificada na audiência anteriormente designada, fica, pelo presente edital, **CITADO E NOTIFICADO** a comparecer às **09h30min, do dia 07 do mês de março de 2003**, na sede desta Corregedoria Administrativa, situada a Rua Agenor Meira n.º 13-62, Bauru/SP, a fim de ser interrogado no referido processo, sendo que o mesmo tramitará no rito da Lei Municipal 3.781/94, sob pena de revelia. Bauru, 14 de fevereiro de 2003.

[Voltar ao início](#)

Legislativo

| |
|--|
| |
| PODER LEGISLATIVO |
| Renato Celso Bonomo Purini Presidente |
| Câmara Municipal de Bauru Praça D. Pedro II, 1-50 Fone: 235-0600 http://www.camarabauru.sp.gov.br E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br Contate com seu Vereador: |
| |
| Atos da Presidência |
| |
| Atos da Mesa Diretora |
| DECRETO LEGISLATIVO Nº 928 De 11 de fevereiro de 2002 |
| <i>Dá denominação de JOSÉ CARLOS LOZANO a uma Estrada Municipal</i> |

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Estrada **JOSÉ CARLOS LOZANO** a Estrada Municipal, sem denominação oficial, conhecida como Estrada Municipal BRU-348 (Bauru - Marília), que tendo início na Rodovia João Ribeiro de Barros - SP 294 termina em terrenos do I.P.A.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 11 de fevereiro de 2003.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2003

ORADORES INSCRITOS:

ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB

ANTONIO FARIA NETO - PDT

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO - PPS

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT

JOSÉ CLEMENTE REZENDE - PSB

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA - PPB

JOSÉ HUMBERTO SANTANA - PV

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES - PTB

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS - PPS

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE - PSB

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PL

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE - PC do B
MILTON DOTA JÚNIOR - PTB
OSVALDO PAQUITO DA SILVA - PPS
PAULO CESAR MADUREIRA - PPB
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PV
ROBERTO BUENO MARTINS - PTB
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB
WALTER DO NASCIMENTO COSTA - PPS

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL : **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**

Dia 25 de fevereiro de 2003

HORÁRIO - 15:00 horas - **Prefeitura Municipal de Bauru**

16:00 horas -

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru;

DAE - Departamento de Água e Esgoto de Bauru;

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru;

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Câmara Municipal de Bauru

ASSUNTO:

Referente ao terceiro quadrimestre de 2002 - Exposição e discussão das metas fiscais, do relatório de Gestão Fiscal e de execução orçamentária (§ 4º do artigo 9º e incisos I a VI do artigo 59 da Lei Complementar nº 101/00).

Bauru, 14 de fevereiro de 2003

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

Presidente da Comissão Interpartidária

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00

PAUTA Nº 02/2003

3ª SESSÃO ORDINÁRIA E 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM 17 DE FEVEREIRO DE 2003

SEGUNDA DISCUSSÃO

| Processo nº | Assunto |
|--------------------|--|
| 011/03 | Projeto Lei que revoga o § 6º do Artigo 1º da Lei nº 3.548, de 25 de março de 1993, incluído pela Lei nº 3.597, de 1º de julho de 1993. Autoria: MESA DA CÂMARA |

PRIMEIRA DISCUSSÃO

| Processo nº | Assunto |
|-------------|---|
| 265/02 | Projeto de Lei nº 118/2002, que autoriza o Executivo a permutar imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru com imóvel de propriedade da Associação de Moradores e Amigos do Colina Verde - AMACOV. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL |
| 291/02 | Projeto de Resolução que cria a Comissão Permanente de Legislação Participativa. Autoria: RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA |
| 023/03 | Projeto de Resolução que autoriza a doação de veículos oficiais da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de Bauru. Autoria: MESA DA CÂMARA |

DISCUSSÃO ÚNICA

| Processo nº | Assunto |
|-------------|---|
| 274/02 | Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito instituídavisando apurar possíveis irregularidades em atos deste Legislativo, sobre compras e serviços efetuados no período de 01 de janeiro de 2001 até o dia 04 de novembro de 2002. Autoria: COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO |

| Moção nº | Assunto |
|----------|--|
| 002/03 | De apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Educação e ao Deputado Estadual Pedro Tobias, para que viabilizem a instalação em nosso Município, de salas descentralizadas das ETES, do Centro Paula Souza. Autoria: MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE Bauru, 14 de fevereiro de 2003. |

RENATO CELSO BONOMO PURINI - Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

[Voltar ao início](#)

Editais

Seção III Editais

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se encontra a disposição para atualização do Certificado de Registro Cadastral ou para ingresso no Registro de Cadastro neste município.

Informações e esclarecimentos poderão ser prestados pelos fones: 235-1227, 235-1137 e 235-1442 e a entrega dos documentos na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana, Bauru- SP, Secretaria da Administração, sala de reuniões.

Faz se necessário ainda, a observância do prazo para cadastramento conforme art. 22 § 2º da Lei 8.666/93, das condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

EVERSON DEMARCHI- Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Edital de Convocação do 7º Pleito Eleitoral Municipal para renovação dos membros do Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, convoca todas as entidades sociais para eleição de renovação de ? dos membros do Conselho Estadual de Assistência Social, conforme prevê o artigo 2º da Lei Estadual nº 9.177/95. Conforme Edital do CONSEAS serão eleitos 2 representantes da Sociedade Civil para o triênio 2003/2006 sendo 01 representante de entidades assistenciais e 01 representante de entidade com atuação na área da criança e do adolescente.

Para fins deste pleito estarão aptas a se candidatarem os representantes das entidades assistenciais, 2º os seguintes critérios:

- entidades assistenciais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDCA, para aquelas que atuarem neste segmento;
- ser um membro da diretoria ou funcionário com vínculo empregatício;

O Pleito será realizado no dia 21/02/03 às 14 horas, no Centro Cultural, sito à Avenida Nações Unidas, nº 8-9.

Comissão Coordenadora

A presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e cumprindo a determinação do Edital / CONSEAS, constitui a **Comissão Coordenadora do 7º Pleito Eleitoral Municipal** para a renovação de ? dos membros do CONSEAS- Conselho Estadual de Assistência Social.

Regina Helena Barreto Frederique – Presidenta

Jussara P.N.A. Canella – Membro

Telma Ribeiro de Carvalho – Membro

ILDA CHICALÉ ATAURI

Presidenta do C.M.A.S

AVISO DE RECURSO

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Processo: 25.668/02 - **Modalidade:** Tomada de Preços n.º 063/02 - **Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços para transposição de córrego – água da lagoa (passagem de via sobre o canal de concreto na Rua Antônio Henrique Alarcon – Parque Jaraguá. - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras

Assunto: Recurso contra o parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Recorrente: Laudemar Engenharia e Comércio Ltda.

O Prefeito Municipal acata o parecer da Comissão Permanente de Licitação e julga **IMPROCEDENTE o recurso** apresentado pela recorrente. A Comissão Permanente de Licitação marcou a sessão de abertura dos envelopes “**proposta**” das empresas **Habilitadas Zênite Engenharia de Construções Ltda., Tubrás Tubos e Estruturas do Brasil Ltda. e Equipav S/A Pavimentação, Engenharia e Comércio**, para o dia **17 (Dezessete) de Fevereiro de 2003 às 15:00 (quinze horas)**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. O parecer da Comissão Permanente de Licitação e os envelopes das empresas **Inabilitadas Laudemar Engenharia e Comércio Ltda., Construtora F. S. Finocchio Ltda., Citer Construtora Terruggi Ltda. e Copel – Pimentel Ferraz & Cia Ltda.**, estão a disposição dos interessados na Divisão de Licitação - na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jd. Santana – 1º Andar.

Divisão de Licitação., 14/02/2003

Sarita de Barros - Diretora Interina da Divisão de Licitação.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

CNPJ.46.137.410/0001-80

Processo n.º 50.177/02 – **Objeto:** Aquisição de ônibus e carrocerias - **Modalidade:** Tomada de Preço n.º 060/02 – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação – Abertas as propostas no dia 16/12/02 às 17:00 horas. Informamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se. O Prefeito Municipal acatou o parecer da Comissão Permanente de Licitação e julgou **IMPROCEDENTE o recurso** apresentado pela empresa **Induscar Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda.**, que está a disposição dos interessados na Divisão de Licitação - na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jd. Santana – 1º Andar.

Sendo assim, a **Comissão permanente de Licitação**, analisando as propostas apresentadas e a pesquisa de preço em 04/02/03, resolve **Classificar** as empresas:

Marka Ltda. – Cnpj.: 53.165.106/0001-01, no item 01, sendo: 03 Ônibus para transporte de alunos, capacidade mínima de 52 lugares. CHASSI, zero km, fabricação Nacional, ano 2002, motor dianteiro, diesel, de potência mínima 200cv, 06 cilindros, turbo alimentado e pós arrefecido com freio de motor, câmbio de no mínimo de 05 marchas a frente e 01 a ré, embreagem com acionamento servo assistido, direção hidráulica, freio a ar volts, diferencial alongado, distância entre eixos acima de 5.900mm, com tanque de combustível de no mínimo de 250 litros com tãcografo, banco do motorista, c/ sistema de múltipla regulagem e suspensão, equipado c/ pneu de estepe, macaco, chave de roda, triângulo, extintor de incêndio, calotas, e demais itens obrigatório pelo CNT. Garantia de no mínimo de 12 meses, sem limites de quilometragem, marca Volkswagen, no valor total de R\$ 188.670,00.

San Marino Ônibus e Implementos Ltda. – Cnpj.: 93.785.822/0001-06, no item 02, sendo: 03 Carroceria de fabricação Nacional p/ ônibus urbano / Escolar, para chassi c/ motor dianteiro, zero km, ano modelo 2002, c/ porta dianteira de 2 folhas (sedan), c/ alarme de ré, parabrisa dianteiro bipartido, janelas c/ vidros fume, sendo metade na parte inferior c/ vidro fixo e metade na parte superior c/ 02 vidros moveis de correr, (abertura limitada a 10cm), piso em chapa de alumínio lavrado anti-derrapante, capacidade para 52 poltronas urbanas em polietileno na cor azul ou cinza, c/ cinto de segurança em todas as poltronas, sinalizador intermitente, conjugado, c/ abertura da porta, (padrão escolar) bagageiro para estepe fechado, equipado c/ 03 janelas de emergência no mínimo e 02 alçapões no teto, compartimento do motorista c/ capô do motor isolado c/ material acústico, c/ desembargador dianteiro, garantia de no mínimo 24 meses, sem limites de quilometragem, aparelhagem de som completo, (CD e Toca-fitas), faixa de 40cm de largura, a meia altura na extensão das partes laterais em preto; PREFEITURA MUNICIAPL DE BAURU = SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Também com seguro total de veículo, contra danos materiais e vítimas por acidentes, marca Neobus modelo Mega, no valor de total de R\$ 208.290,00.

Divisão de Licitação., 14/02/2003

Sarita de Barros – Diretora Interina da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

CNPJ: 46.137.410/0001-80

Processo Administrativo n.º 50.182/02 – Modalidade: Tomada de Preço n.º 064/02 – **Objeto:** Aquisição de copiadoras e frascos de toner – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em **13/02/2003** seu objeto **Adjudicado** a empresa:

R. M. Brasil Comercial Importação e Exportação Ltda., no valor de R\$ 45.120,00.

Divisão de Licitação., 14/02/2003

Sarita de Barros – Diretora Interina da Divisão de Licitação.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

CNPJ.46.137.410/0001-80

Processo Administrativo: 19.398/02 - Objeto: Contratação serviços para conclusão da Creche do Parque Santa Edwignes - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras - **Modalidade:** Tomada de Preços n.º 062/02 - Aberta as propostas no dia 16/01/03 às 14:30hs. Notificamos aos interessados que **Comissão Permanente de Licitações**, analisando o processo em epígrafe e o parecer técnico do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento, em 11/02/03, resolve **Classificar** a seguinte empresa como sendo a mais vantajosa para o município de Bauru:

Zênite Engenharia de Construções Ltda. - Cnpj: 58.285.420/0001-41, sendo contratação de serviços de engenharia, para conclusão da Creche Parque Santa Edwignes, localizado na Alameda Macedônia, quadra 04 – esquina com Alameda Urano – **Parque Santa Edwignes**, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, no valor global de R\$ 338.550,15.

Abre-se, para eventuais recursos nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Divisão de Licitações., 13/02/03 - Sarita de Barros – Diretora Interina da Div. de Licitações.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

CNPJ.46.137.410/0001-80

Processo Administrativo: 19.884/02 - Objeto: contratação de empresa para conclusão da cobertura com telhas metálicas e serviços do ginásio de esporte Casa do Garoto - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras - **Modalidade:** Convite n.º 067/02 - Aberta as propostas no dia 24/12/02 às 08:30hs. Notificamos aos interessados que **Comissão Permanente de Licitações**, analisando o processo em epígrafe e o parecer técnico do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento, em 11/02/03, resolve **Classificar** a seguinte empresa como sendo a mais vantajosa para o município de Bauru:

GRP - Engenharia e Arquitetura Ltda. - Cnpj: 64.852.296/0001-51, sendo: contratação de serviços de engenharia, conclusão da cobertura com telhas metálicas e serviços restantes no Ginásio de Esportes “Casa do Garoto” – Local: Avenida João XIII esquina com Rua Gomes Berriel, Setor 04, Quadra 181, Diretoria Rogacionista Brasil, com fornecimento de materiais, mão-de-obra,

equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, no valor global de R\$ 111.849,63.

Abre-se, para eventuais recursos nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Divisão de Licitações., 13/02/03 - Sarita de Barros – Diretora Interina da Div. de Licitações.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

CNPJ.46.137.410/0001-80

Processo Administrativo: 25.667/02 - **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para substituição dos tubos de aço corrugado existentes e construção de drenagem de águas pluviais – tubos de concreto e célula de concreto armado - Parque Santa Edwírges - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras - **Modalidade:** Concorrência Pública n.º 035/02. Aberta as propostas no dia 16/01/03 às 15:00hs. Notificamos aos interessados que **Comissão Permanente de Licitações**, analisando o processo em epígrafe e o parecer técnico do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento, em 11/02/03, resolve **Classificar** a seguinte empresa como sendo a mais vantajosa para o município de Bauru:

Construtora F.S. Finocchio Ltda. - Cnpj: 74.355.637/0001-37, sendo: contratação de serviços de engenharia, para substituição dos tubos de aço corrugado existentes e construção de drenagem de águas pluviais – tubos de concreto e célula de concreto armado – Local: Alameda Cartago – Parque Santa Edwírges, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, no valor global de R\$ 153.990,40.

Abre-se, para eventuais recursos nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Divisão de Licitações., 13/02/03 - Sarita de Barros – Diretora Interina da Div. de Licitações.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

CNPJ.46.137.410/0001-80

Processo Administrativo: 30.430/02 - **Modalidade:** Tomada de Preço n.º 065/02 - **Objeto:** Aquisição de diversas ferramentas e materiais de segurança. – **Interessado:** Secretaria das Administrações Regionais - Aberta as propostas no dia 23/01/02 às 14:30hs. Notificamos aos interessados que a **Comissão Permanente de Licitações**, analisando as propostas e pesquisa de preços em 12/02/2003, resolve: **desclassificar** os itens 27 e 31 da empresa **Seller Indústria e Comércio Ltda.**, por não haver cotado em conformidade com o solicitado no Anexo I do edital e **Classifica** as empresas abaixo relacionadas, como as mais vantajosas para o município:

Max-Fer - Comercial Ltda. - Cnpj: 53.458.022/0001-66, sendo: **item 06:** contém 62 çambas de pedreiro de metal, marca Bianco, á R\$ 42,00; **item 11:** contém 15 chibanca com cabo, marca Tenace, á R\$ 11,70; **item 14:** contém 71 foice para roçar com cabo tipo São Paulo, marca Tramontina, á R\$ 8,87; **item 19:** contém 334 par de luvas de raspa de couro cano curto, marca H & B, á R\$ 2,53; **item 20:** contém 12 machado com cabo de 3,5 libras, marca Coroa, á R\$ 12,40; **item 25:** contém 11 picareta ponta e pá estreita com cabo, marca Tenace, á R\$ 9,80; **item 30:** contém 13 serrote para poda de plantas, marca Ramada, R\$ 8,90. Totalizando uma soma de R\$ 4.626,59.

Seller Indústria e Comércio Ltda. - Cnpj: 02.873.296/0001-80, sendo: **item 01:** contém 117 ancinho reto com cabo de 150cm (rastelo) – 14 dentes, marca Famastil, á R\$ 3,87; **item 02:** contém 36 avental de raspa de couro de 1,20 x 0,65m, marca D & S, á R\$ 12,72; **item 03:** contém 140 pares de bota de borracha cano curto: Sendo 07 n.º 38; 14 n.º 39; 32 n.º 40; 29 n.º 41; 29 n.º 42; 21 n.º 43 e 08 n.º 44, marca Nogam, á R\$ 13,60; **item 04:** contém 312 brochas retangulares, marca Max, á R\$ 1,21; **item 05:** contém 07 cabo de aço maleavel (3/8) 100m, cada, marca Jm, á R\$ 600,00; **item 07:** contém 198 capa de chuva tamanho grande com forro, capuz e manga longa, marca Pratik, á R\$ 9,20; **item 08:** contém 50 carrinho de pedreiro em metal com pneu e câmara, marca As. Santos, á R\$ 46,00; **item 09:** contém 16 cavadeiras articuladas 222mm, com cabo de 120cm, marca Mecril, á R\$ 10,50; **item 10:** contém 22 capacetes de segurança com protetor facial incolor, articular tipo concha, marca Protin, á R\$ 38,00; **item 15:** contém 125 forca de cabo com 08 dentes, marca Imperial, á R\$ 38,00; **item 16:** contém 28 garrafa térmica para água de 05 litros, marca Termolar, á R\$ 19,68; **item 17:** contém 332 limas 8” – padrão KF, similar ou superior, marca KF, á R\$ 5,20; **item 18:** contém 81 pares de luvas de PVC cano curto, forradas tamanho G, marca Mucambo, á R\$ 2,10; **item 21:** contém 10 marretas com cabo (1kg), marca Tarza, á R\$ 5,60; **item 22:** contém 08 marretas com cabo (3kg), marca Fbm, á R\$ 13,70; **item 23:** contém 16 martelos para carpinteiro de unha de 25mm, marca Tramontina, á R\$ 6,27; **item 24:** contém 76 pás bicos n.º3 com cabo, marca Pandolfo, á R\$ 7,83; **item 26:** contém 44 pares de polaina (perneira) de raspa de couro, para operador de roçadeira costal, marca Hercules, á R\$ 13,00; **item 28:** contém 15 protetores auricular - tipo concha, marca Ferrari, á R\$ 9,15; **item 29:** contém 48 regadores com capacidade de 10 litros, marca S. Francisco, á R\$ 15,00; **item 32:** contém 12 tesourão para poda com lâmina mínima de 30cm, com cabo em madeira, marca Durastil, á R\$ 8,40; **item 33:** contém 17 turquesa para pedreiro de 8”, marca Amparo, á R\$ 5,32; **item 34:** contém 272 vassourão com cabo, com fios de nylon tipo prefeitura, marca São Martins, á R\$ 4,00 . Totalizando uma soma de R\$ 23.284,86.

Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda. - Cnpj: 00.023.058/0001-50, sendo: **item 12:** contém 268 enxadas estreitas 2,5 libras, com cabo de 130cm, marca Viat, á R\$ 9,50; **item 13:** contém 53 enxadão largo 3 libras com cabo de 130 cm (130mm de corte), marca Viat, á R\$ 9,90. Totalizando uma soma de R\$ 3.070,70.

M. Fernandes & Fernandes Ltda. – Cnpj: 60.969.250/0001-66, sendo: **item 27:** contém ponteiro de 1” x 12”, marca Corneta, á R\$ 6,33; **item 31:** contém talhadeira 1” x 12”, marca Corneta, á R\$ 4,68. Totalizando uma soma de R\$ 396,36.

Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos do artigo 109, da Lei 8.666/93.

Divisão de Licitações., 14/02/2003

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

CNPJ.46.137.410/0001-80

Processo Administrativo: 50.184/02 - **Modalidade:** Tomada de Preço n.º 071/02 - **Objeto:** Aquisição de móveis e eletrodomésticos. – **Interessado:** Secretaria Municipal da Educação - Aberta as propostas no dia 20/12/02 às 14:00hs. Notificamos aos interessados que a **Comissão Permanente de Licitações**, analisando as propostas e pesquisa de preços em 12/02/2003, resolve **desclassificar** o item 03 da empresa **Seller Indústria e Comércio Ltda.**, por não haver cotado em conformidade com o solicitado no Anexo I do edital; **desclassificar:** o item 11 da empresa **Comércio e Serviços Vieniñi Ltda. - ME** por não haver cotado em conformidade com o solicitado no Anexo I do edital; **desclassificar:** os itens 06 e 21 da empresa **Asteco - Bauru Assistência Técnica e Com. Ltda.**, por não haver cotado em conformidade com o solicitado no Anexo I do edital e **Classifica** as empresas abaixo relacionadas, como as mais vantajosas para o município:

Asteco – Bauru Assistência Técnica e Comércio Ltda. - Cnpj: 44.377.075/0001-61, sendo: **item 12:** contém 20 unidades de cadeiras secretárias, com regulagem de assento e encosto que podem ser utilizadas para cadeira digitador, encostos, com rodinhas, ergométricas, sem braço, revestida em tecido azul, com espuma injetada, modelo SC 103, marca Scarpato, á R\$ 74,80; **item 14:** contém 01 cofre de 1,00 x 0,40cm tipo apartamento, com travas, segredo e fechadura, pesando aproximadamente 180kg, marca Dallas, á R\$ 425,00. Totalizando uma soma de R\$ 1.921,00

Maq – Móveis Indústria de Móveis Escolares Ltda. – Cnpj: 67.276.683/0002-66, sendo: **item 02:** contém 46 armários em aço, com 02 portas de abrir, 1,90 x 0,80 x 0,38cm, com 03 prateleiras internas, chapa de aço 25, marca Maq-Móveis, á R\$ 208,00; **item 16:** contém 110 cadeiras na cor verde Nilo, em fôrmica, avulsa, 0,44cm altura, fixa, assento 0,38 x 0,25 x 0,41cm, marca Maq-Móveis, á R\$ 23,00; **item 19:** contém 19 mesas na cor verde Nilo para professor, de 1,00 x 0,60 x 0,75cm de altura, sem gavetas em fôrmica, marca Maq-Móveis, á R\$ 69,00; **item 20:**

contém 19 mesas em fórmica na cor verde Nilo, quadrada para 04 lugares de 0,80 x 0,80cm, 520mm de altura, marca Maq-Móveis, á R\$ 49,60; **item 22:** contém 500 conjuntos escolares, para alunos de 1º grau, em fórmica, na cor verde Nilo, com suporte para porta livros, 0,60 x 0,40 largura x 0,75 de altura. A cadeira com 0,78cm de altura e 0,42 de altura do assento ao chão, marca Maq-Móveis, á R\$ 52,80; **item 24:** contém 15 mesas e bancos parafiteiros de 2,20 x 0,75cm de altura x 0,56 cm de largura. Bancos, 2,20m comprimento x 0,30 de largura x 0,44 cm de altura, marca Maq-Móveis, á R\$ 255,00. Totalizando uma soma de R\$ 44.576,40

Seller Indústria e Comércio Ltda. - Cnpj: 02.873.296/0001-80, sendo: **item 08:** contém 12 quadros brancos menno-board de 1,20 x 1,50cm, marca Cortiart, á R\$ 57,83; **item 09:** contém 26 painéis em cortiça de 1,20 x 1,20m, marca Cortiart, á R\$ 39,27; **item 10:** contém 04 lousas de 2,50 x 1,20m (quadro negro) com suporte para giz, e moldura em madeira, marca Cortiart, á R\$ 67,70; **item 11:** contém 05 arquivos em aço, com 04 gavetas, 1335mm de altura x 470mm largura x 600mm de profundidade, marca Met-5, á R\$ 205,20; **item 25:** contém 06 seladoras sem pé 0,30cm de fechar, 110volts, marca Nely-Mac, á R\$ 162,00; **item 26:** contém 10 guilhotinas 0,31cm, marca Audiofoto, á R\$ 71,69; **item 27:** contém 24 pirógrafos, 110volts, marca Palante, á R\$ 101,25. Totalizando uma soma de R\$ 7.130,68.

Comércio e Serviços Vienini Ltda. – ME – Cnpj: 53.877.569/0001-04, sendo **item 04:** contém 21 estantes de aço de 1,98 x 0,92 x 0,40cm, com 06 prateleiras, marca Pandin, á R\$ 104,40; **item 05:** contém 06 longarinas secretárias de 03 lugares, sem braço, azul, marca Scarparo, á R\$ 126,00; **item 13:** contém 50 cadeiras de tipo universitária revestidas em courvim preto, almofadada, estofada, com prancheta fixa em fórmica verde Nilo, 790mm x 650mm x 450mm x 720mm, marca Scarparo, á R\$ 46,70; **item 15:** contém 60 cestos para lixo, preto em material duro, cilíndrico, 0,26cm de altura e 0,22 de diâmetro, marca Art Prisc, á R\$ 9,15; **item 17:** contém 100 cadeiras fixas estofadas, em tecido, na cor azul, assento 0,44 x 0,46, encosto 0,35 x 0,46, formato anatômico, espessura 0,15mm, com espuma injetada, pintura epoxi preta, com sapatas deslizantes, marca Scarparo, á R\$ 41,85; **item 23:** contém 04 ventiladores de mesa de 0,40cm branco, 110volts, marca Lorensid, á R\$ 83,40. Totalizando uma soma de R\$10.351,00.

Civiam Comércio Importação e Exportação Ltda. – Cnpj: 60.834.272/0001-19, sendo **item 01:** contém 62 unidades de ventiladores de parede oscilante, 0,60cm de diâmetro, cromado, 110volts, marca Ventisol, á R\$ 127,00; **item 07:** contém 01 ropeiro em aço, 1,98 x 1,25 x 0,40cm, com 16 vãos, com pitão para cadeado, marca Comaço, á R\$ 387,00 . Totalizando uma soma de R\$ 8.261,00.

JD – Indústria e Comércio de Móveis Para Escritório Ltda. – Cnpj: 04.811.639/0001-08, sendo: **item 03:** contém 21 estantes de biblioteca com 06 prateleiras de 1,98 de altura e 0,92 de largura e 0,60cm de profundidade, marca PJ, á R\$ 318,00; **item 06:** contém 02 mesas para computadores em fórmica, bege, com suporte para teclado rebaixado, mesa em dois níveis, 0,97 x 0,66cm e 0,65cm de altura, marca JD-Móveis, á R\$ 140,00; **item 18:** contém 24 escrivaninhas para escritório, revestida em tampo melamínico, de 1,20 x 0,75 x 0,74cm, com 03 gavetas, marca JD-Móveis, á R\$ 108,00; **item 21:** contém 01 mesa revestida em cerejeiras, para reunião de 2,20 x 1,10 x 0,75cm de altura, com gavetas, marca JD-Móveis, á R\$ 292,00. Totalizando uma soma de R\$ 9.842,00.

Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos do artigo 109, da Lei 8.666/93.

Divisão de Licitações., 14/02/2003

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO /DESCCLASSIFICAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

CNPJ.46.137.410/0001-80

Processo n.º 50.180/02 – Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos - **Modalidade:** Tomada de Preço n.º 070/02 – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação – Abertas as propostas no dia 11/12/02 às 15:00 horas. Notificamos aos interessados que a **Comissão Permanente de Licitações**, analisando as propostas e pesquisa de preços em 12/02/2003, **resolve desclassificar:** os itens 01, 02, 03 da empresa **Direta Distribuidora Ltda.**, por não haver cotado em conformidade com o solicitado no Anexo I do edital; **desclassificar:** os itens 01, 02, 03, 06 da empresa **Rizzi Comércio e Representações Ltda.**, por não haver cotado em conformidade com o solicitado no Anexo I do edital, e o item 19 por ter cotado preço acima do praticado no mercado; **desclassificar:** o item 01 da empresa **Seller Indústria e Comércio Ltda.**, por não haver cotado em conformidade com o solicitado no Anexo I do edital, e os itens 13, 17, 24, 27 a 31 por ter cotado preço acima do praticado no mercado; **desclassificar:** o item 06 da empresa **Comércio e Serviços Vienini Ltda. - ME**, por não haver cotado em conformidade com o solicitado no Anexo I do edital e **Classifica** as empresas abaixo relacionadas, como as mais vantajosas para o município:

1200 AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA., - Cnpj. 01.260.985/0001-57, nos **itens 001**, sendo 7 Geladeiras branca, capacidade mínima 294 litros, 110V, marca Consul CRC 32 A, num valor unitário de R\$ 708,00; **item 002**, sendo Refrigerador duplex, branco capacidade mínima 462 litros, 110V, marca Eletrolux DC47, num valor unitário de R\$ 1.393,00; **item 003**, sendo 2 Freezer vertical, branco, capacidade mínima 204 litros, 110V, marca Eletrolux FE 22, num valor unitário de R\$858,00; **item 005**, sendo 2 Liquidificadores industriais, corpo em inox, capacidade mínima de 08 litros 400watts de potência, 110V, marca Vithory, num valor unitário de R\$ 260,00; **item 010**, sendo 6 Vídeo cassete VHS, com 5 cabeças com limpeza automática, sistema de localização automática do início de cada gravação, sistema de busca pelo último trecho gravado e tempo restante disponível para gravação, com controle remoto, marca LG, num valor unitário de R\$486,00; somando todos os itens um valor total de R\$ 11.501,00.

CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO Ltda., - Cnpj. 60.834.272/0001-19, nos **itens 004**, sendo 8 bebedouros tipo geladeira, 110V, 02 torneiras, posição vertical com aproximadamente 0,98cm altura e base 0,34 x 0,31, com garraão plástico de 20 litros incluso, marca Libell, num valor unitário de R\$ 247,30; **item 006**, sendo 12 Telas de projeção, sem tripé, para fixar na lousa, para projeção de slides e retroprojeter, 2,00 x 2,90, de enrolar manual, 80", marca Nardelli, num valor unitário de R\$ 257,00; somando todos os itens um valor total de R\$ 5.062,40.

SELLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO Ltda., - Cnpj. 02.873.296/0001-80, nos **itens 007**, sendo 1 Roçadeira lateral, gasolina, com potência mínima de 1,9kw e 38,9cc com dois discos para fio de nylon de diâmetros diferentes e um disco de corte com 4 lâminas em aço, Marca Still, num valor unitário de R\$ 1.826,00; **item 011**, sendo 3 DVD Player com controle remoto com as seguintes características mínimas: compatibilidade com as mídias: DVD, DVD-R, Super Vídeo CD, CD, CD-R, CD-RW e MP3; Sistema de surround digital com 6 canais de áudio totalmente independentes; Tecnologia de reprodução dos sistemas de cores PAL-M, PAL-N e NTSC; Acesso rápido ao menu sem interrupções na reprodução do disco, personalizável em cores diferentes, em português, recursos que possibilite exibir informações de arquivos MP3; efeitos especiais como congelamento de cenas, câmera lenta, avanço quadro a quadro sem perda da definição de imagem; Sistema que permita marcação de no mínimo 3 trechos de filmes oferecendo maior rapidez na localização de trechos marcados; conversos digital-analógico de 96kHz/24bits; Conversor Digital Analógico de 10 bits; Zoom digital progressivo de 2x e 4x; sistema de economia de energia com desligamento automático quando o aparelho ficar inativo, marca Semp Toshiba, num valor unitário de R\$ 735,00; **item 016**, sendo 15 Escadas doméstica, 05 degraus emborrachados, em ferro, de abrir, marca Maestro, num valor unitário de R\$ 38,00; **item 018**, sendo 20 Relógios de parede, brancos, fundo branco, com todos os números grandes na cor preta, num valor unitário de R\$ 10,00; **item 021**, sendo 8 Garrafas térmicas de 02 litros, marca Diplomata, num valor unitário de R\$ 41,00; **item 022**, sendo 12 Garrafas térmicas de 01 litro, marca Termolar, num valor unitário de R\$ 15,00; **item 025**, sendo 3 Broca de vídeo 1/4", marca Irvin, num valor unitário de R\$ 4,60; **item 026**, sendo 3 Broca de vídeo 3/8", marca Irvin, num valor unitário de R\$ 7,50; somando todos os itens um valor total de R\$ 5.345,30.

MAX-FER - Ltda., - Cnpj. 53.458.022/0001-66, nos **itens 008**, sendo 3 Enceradeiras industrial, 110V, com suporte para disco, escova em nylon, 350mm, marca Cleaner, num valor total de R\$ 747,00; **item 012**, sendo 12 Filmadoras portáteis, com zoom óptico mínimo de 20x; com sistema que permita a filmagem em ambientes sem luz natural, Tela rotativa em cores de no mínimo 2"; sistema de cópias diretas da câmara para o VCR; com enfoque manual e automático; 110V, marca Sony, num valor unitário de R\$ 2.413,95; **item 14**, sendo 2 Estéreo Mini System Duple Deck com Carrocel para 3 CDs com as seguintes características mínimas: 1200Watts de potência PMPO, Equalizações pré-programadas e personalizáveis; compatível com CD-R; sistema Hi-Bass; Sistema Loudness; sistema surround; sintonizador digital de estações de rádio com memória programável de no mínimo 10 emissoras; função de memorizações faixas de CD, no mínimo 10 faixas; Função que permita repetição do CD, de faixas de CD ou das faixas memorizadas; função shuffle para reprodução aleatória das faixas; função que permita tocar os primeiros 8s de cada faixa de CD; Entrada auxiliar, permitindo que o som de outro aparelho (DVD, TV, VCR) possa ser direcionado para o Aparelho de som, controle remoto; sistema de desligamento automático do aparelho após um determinado tempo inativo, marca CCE, num valor unitário de 724,62; **item 020**, sendo 2 Furadeiras de impacto, mínimo de 420watts de potência, chave de mandril e empunhadura, com caixa plástica protetora para o conjunto, marca Bosch, num valor unitário de R\$ 147,52; somando todos os itens um valor total de R\$ 32.952,68.

DIRETA DISTRIBUIDORA Ltda., - Cnpj. 03.094.213/0001-18, no **item 009**, sendo 9 Televisores, 29", colorida, com controle remoto com as seguintes características

mínimas: som estéreo com controle de graves, agudos e balanço, instruções na tela em português, sintonia automática para 181 canais VHF/UHF/TV/Cabo; desligamento automático programável, Sistema automático de cores PAL-M, PAL-N e NTSC; entradas frontais e traseiras de áudio e vídeo; Timer para desligamento do televisor em horáriospré-programados, marca CCE HPS 2910, num valor unitário de R\$ 1.475,00, somando todos os itens um valor total de R\$ 13.275,00.

Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos do artigo 109, da Lei 8.666/93.

Divisão de Licitações., 13/02/03

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Licitações.

[Voltar ao início](#)

Secretarias

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Luis Antonio Giannini de Freitas
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÕES

Considerando a adequação das despesas com pessoal desta Prefeitura Municipal aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Considerando que saúde é um direito fundamental do cidadão, conforme previsto na Constituição Federal. Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no Departamento de Administração de Pessoal, Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, Vila Seabra, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, conforme o horário abaixo discriminados, para tratar de assuntos relacionados as suas contratações/nomeações, conforme Concurso Público já realizado, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

Horário de Atendimento: Das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas

Auxiliar de Enfermagem I - (pedido nº 68/02)

| Class. | Nome | RG |
|--------|--------------------------|--------------|
| 48º | Silvana Ribeiro do Prado | 23.109.437-1 |

Enfermeiro I – (pedido nº 08/03)

| Class. | Nome | RG |
|--------|-----------------------|--------------|
| 19º | Márcia Regina Batista | 21.745.421-5 |

Nutricionista I - (pedido nº 11/03)

| Class. | Nome | RG |
|--------|--------------------------------|--------------|
| 01º | Luciane Pascoalat Piva Sabbagh | 10.689.696-9 |

Atendente I - (pedido nº 07/03)

| Class. | Nome | RG |
|--------|--------------------------------------|--------------|
| 01º | Daniel Godoy tarcinalli | 26.190.606-9 |
| 02º | Alessandra Licurssi | 28.550.233-5 |
| 03º | Junia Márcia Dias dos Santos Peliser | 21.278.761-5 |
| 04º | Lilian Grasiela Silva | 32.886.294-0 |
| 05º | Maria de Lourdes Luz do Nascimento | 7.653.238-0 |

| | | |
|-----|-------------------------------|--------------|
| 06º | Josué de Oliveira Lima | 22.646.801-X |
| 07º | Marini Palmeira Bastos | 7.732.522 |
| 08º | Ana Cecília de Souza | 23.108.729-9 |
| 09º | Gilda Inês Pereira de Andrade | 15.248.254 |
| 10º | Rosely Maria Ferreira Barros | 11.414.844-2 |

Assistente Social I - (pedido nº 07/03)

| Class. | Nome | RG |
|---------------|------------------------------|--------------|
| 01º | Fabiana Lopes da Silva | 17.744.984-6 |
| 02º | Darlene Martin Tendolo | 11.760.534 |
| 03º | Lucila Paula Rodrigues Manso | 26.739.807-4 |
| 04º | Luiz Gustavo Santana | 28.420.123-6 |
| 05º | Irene Benyhe | 23.880.473-2 |

Considerando a necessidade de dar continuidade a PPI-ECD - Programação Pactuada Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças, conforme convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Bauru e o Ministério de Saúde. Considerando que as despesas para as contratações dos Agentes de Controle de Doenças serão suportadas com verba do PPI-ECD, transferida ao município através do Ministério de Saúde - Fundo Municipal de Saúde. Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no Departamento de Administração de Pessoal, Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, Vila Seabra, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, conforme o horário abaixo discriminado, para tratar de assuntos relacionados às suas contratações, conforme Processo Seletivo já realizado (Edital nº 001/2001), para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

Horário de Atendimento: Das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas

AGENTE DE CONTROLE DE DOENÇAS

TRAZER RG, CIC, CTPS E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

ATUALIZADO COM CEP

| CLAS. | NOME | R.G. |
|--------------|--------------------------------------|--------------|
| 302º | Maria de Fátima Laina (pedido 04/03) | 35.179.912-6 |
| 303º | André Luiz Almeida (pedido nº 65/02) | 23.108.373-7 |

EXONERAÇÕES A PEDIDO: A partir de 17/02/2003, portaria n.º 062/2003, exonera a pedido, o servidor ADEMIR BRUNELLI, RG 6.570.470, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme pedido do mesmo no Processo nº 1976/2003.

A partir de 07/02/2003, portaria n.º 063/2003, exonera a pedido, a servidora ROSEMEIRE APARECIDA AGUIAR GONÇALVES, RG 17.448.777-0, do cargo em comissão de Consultor Técnico da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme pedido da mesma protocolado na Secretaria Municipal de Administração, sob n.º 1370/2003.

A partir de 10/02/2003, portaria n.º 064/2003, exonera a pedido, a servidora DANIELE THEODORO RIBEIRO, RG 29.697.700-7, do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, cedida a Fundação de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais, conforme pedido da mesma, protocolado na Secretaria Municipal de Administração, sob n.º 1703/2003.

A partir de 11/02/2003, portaria n.º 065/2003, exonera a pedido, a servidora LEINE CRISTINA DE SOUZA MOURA, RG 18.037.506-4, do cargo efetivo de Auxiliar de Creche I da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme pedido da mesma, protocolado na Secretaria Municipal de Administração, sob n.º 1454/2003.

A partir de 11/02/2003, portaria n.º 066/2003, exonera a pedido, a servidora NEIVA APARECIDA MESQUITA MALDONADO, RG 9.710.081, do cargo efetivo de Auxiliar de Creche I da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme pedido da mesma, protocolado na Secretaria Municipal de Administração, sob n.º 1515/2003.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 17/02/2003, portaria n.º 067/2003, transfere a servidora GERUZA SOARES, RG 19.811.507, Auxiliar de Administração da

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos para o Gabinete do Prefeito – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme pedido da mesma, protocolado na Secretaria Municipal de Administração sob n.º 061/2003.

APOSENTADORIA: A partir de 17/02/2003, portaria n.º 068/2003, aposenta por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, o servidor ADEMIR BRUNELLI, RG 6.570.470, Tecnólogo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, de acordo com o artigo 40 da Constituição Federal, com as alterações da Emenda n.º 20, em seu artigo 3º, parágrafo 2º, conforme processo PMB n.º 1976/2003.

FALECIMENTOS: Maria Antonia Batista, Pensionista, em 08/02/2003

Delacir Marques Pinto, Vigia I, em 10/02/2003

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO - DE 14 À 28/02/2003

UTILIZAÇÃO - DE 14 À 28/02/2003

VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,00 (trinta e sete reais).

AVISO:O(a) interessado(a) que não proceder a retirada do vale-compra dentro do período acima mencionado, ou não se utilizar dos mesmos dentro do prazo de validade constante nos impressos, perderá o direito aos vales correspondente ao mês de referência.

CENTRO ADMINISTRATIVO

Av. Nuno de Assis, 14-60 - Jardim Santana

CEP 17020-310 - Bauru - S/P

INTERNET: <http://antigo.bauru.sp.gov.br>

E-mail: administracao@bauru.sp.gov.br

E-mail: compras@bauru.sp.gov.br

E-mail: rh@bauru.sp.gov.br

E-mail: secadm@bauru.sp.gov.br

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo

Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR N.º 7.978 - 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.

Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar - 235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Cuba c/ Rua Guatemala s/n Tel. 235-1071

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni 7-50 Tel. 235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Tel. 235-1201

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Tel. 235-1200

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Tel. 235-1098

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Tel. 235-1081

Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 Tel. 235-1051

Distrital de Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s / n° Tel. 229-1145

Adm. Regional de Plantão :

Período de 15/02/2003 à 21/02/2003

Administração: Regional Redentor Geisel

Administrador: Luiz André Vicentini Neto

Rua: Av. Cruzeiro do Sul, 27-50

Telefone: 235-1051

Dr. Arlindo Marques Figueiredo

Secretário Municipal das Administrações Regionais

CONTRATO Nº 3819/03 - PROCESSO Nº 28349/02 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Direta Distribuidora Ltda - **OBJETO:-** Fornecer ao Contratante 8 (oito) compressores de ar, melhor descrito no item 01 no anexo I do Edital – **PRAZO:-** 45 dias a contar da assinatura do contrato – **VALOR:-** R\$ 13.840,00 – **MODALIDADE:-** Convite nº 052/02 – **PROPONENTES:-** 05 - **ASSINATURA:-** 04/02/2003.

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Cynise Pereira Leite
Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Sandra Scriptori Rodrigues
Secretária

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3721/02 - PROCESSO Nº 50115/02 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Programas Sociais e de Alimentação Ltda - **OBJETO:-** Em razão de realinhamento de preços concedidos pelo Contratante, o preço do quilo da sopa de legumes, com macarrãozinho, de carne de frango passará de R\$ 3,13 (três reais e treze centavos) para R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) e a sopa de legumes, com macarrãozinho de carne bovina passará de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos) para R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos), valores que vigoram a partir da data da assinatura do presente termo aditivo. Por consequência, as partes resolvem alterar a cláusula 3.1 do contrato original, para acrescentar ao valor do contrato a quantia de R\$ 21.504,00 (vinte e um mil, quinhentos e quatro reais) passando o valor do contrato de R\$ 101.640,00 (cento e um mil, seiscentos e quarenta reais) para R\$ 123.044,00 (cento e vinte três mil, quarenta e quatro reais) - **ASSINATURA:-** 11/02/2003.

Secretaria de Cultura

Sergio Ricardo Losnak
Secretário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Roberto Rufino da Silva
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Raul Gomes Duarte Neto

Secretária

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

736/2003 Izaura de Oliveira da Silva; 38293/2002 Ferreira e Araújo Sistemas Elétricos S/C Ltda; 38396/2002 Laproline Laboratório de Prótese Dentária S/C Ltda; 40029/2002 Nilson Tadão Shinohara; 40093/2002 Ralph Santos Figueiredo Bauru Me; 40137/2002 Paulo Moggioni Me; 40150/2002 F.G. Representações Comerciais S/C Ltda; 40296/2002 Laboratório de Anatomia Patológica e Cipot. de Bauru S/C Ltda; 40568/2002 Sidnéia Aparecida Bellizotti; 40645/2002 H.S. Serviços Médicos S/C Ltda; 40656/2002 F.G. Representação Comercial S/C Ltda; 40693/2002 Wilson Honório de Lima; 40871/2002 Nilson Campos Pereira; 35090/2002 Vania Rall Daro; 34473/2002 R.M. Kawai Bauru; 37949/2002 Condomínio do Ed. Residencial Aquarius; 38680/2002 Ilton Santanna; 38309/2002 Âncora Prev Corretora de Seguros de Vida S/C Ltda; 38812/2002 Luiz Palmiro Mussio; 38875/2002 João Valério Filho; 39272/2002 Lift Comércio e Manutenção Industrial Ltda; 39361/2002 N.S. Produções e Comércio Ltda Me; 38110/2002 Kelly Monticelli Shahintan da Cruz Me; 38051/2002 R D I Souza; 37966/2002 BH Scitec S/C Ltda; 37964/2002 Transportes Rodoviários Paina Ltda; 35993/2002 Marco Antônio Mantovani; 19648/2002 Carmelita da C. R. Rires Bauru Me; 36695/2002 Rosimeire de Freitas Roveda; 36966/2002 Dorival Benedicto Christianini; 36965/2002 João Francisco Garcia; 36887/2002 Luciane Terezinha Stafussi; 37042/2002 Eunice Lamarca Dias; 37185/2002 Mercedes Proença de Oliveira; 37606/2002 Romão Cícero de Souza; 37597/2002 Aparecido Correa; 37246/2002 Passarelli Assessoria Contábil Ltda; 37931/2002 Jair Gomes Pereira; 38295/2002 Jair Lança Me; 38375/2002 Rodrigo Orlandi Galicia; 38298/2002 S.L. Bauru Comércio e Representações Ltda Me; 38105/2002 Maurício José do Nascimento; 38012/2002 Anna Administração Participações Ltda; 33470/2002 Regina de Souza Camargo; 32846/2002 Edson Peres Rodrigues; 38497/2002 Sônia Aparecida Silva Moreira; 38462/2002 Renata Camacho Menezes; 38610/2002 Walter Carlos Coimbra Júnior; 38858/2002 Márcio Augusto Ferreira; 39402/2002 Dinâmica Representações S/C Ltda; 24876/2002 Benedito Alves Branco; 13/2003 Aparecido da Silva; 3353/2003 José Antônio Travain Sobrinho; 27594/2002 Murilo Martha Aiello; 27595/2002 Murilo Martha Aiello; 39197/2002 David da Silva; 36980/2002 André Bonachela Filho; 22344/2002 Walp Construções e Comércio Ltda; 33242/2002 Odilon Octaviano Tenório; 33946/2002 Pedro Alves Ferreira; 35256/2002 V.C. Fonseca Me; 37675/2002 Fábio Ferreira Gonçalves; 37711/2002 Kazuo Higa; 35572/2002 C.P.D. Assessoria Emp. S/C Ltda; 35977/2002 Moacir Pedro Vitório; 33599/2002 Getúlio de Sá Neto; 41145/2002 V.T.A. Bauru Representações Comerciais Ltda; 41603/2002 James Rufino Rodrigues Bauru Me; 40359/2002 Isaias Barros Lopes Com. e Representações; 1597/2003 Cássia Regina Osti; 40652/2002 Sílvia Pio Suzuki Me; 1632/2003 Audiodontologia e Auditoria Odontológica; 39321/2002 Paulo Eduardo de Grava; 37216/2002 SM Assistência Técnica e Comércio Ltda Me; 37672/2002 Fernando Pirani Faustino; 28857/2002 Fundação de Pesquisa e Ensino em Ciências da Saúde de Bauru; 33853/2002 Daniel Minoru Kaiti; 2878/2003 Antônio Rodrigues Filho; 854/2003 Nicolau Assis Neto.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

39647/2002 Nanci Cafisso Vieira; 38856/2002 Francisco Edmundo Calix de Almeida; 11293/2002 Divisão de Receitas Mobiliárias; 36498/2002 Igreja Batista Bereana; 39797/2002 Cláudio Graziato Cury; 1846/2002 Divisão de Receitas Mobiliárias; 14308/2002 Divisão de Receitas Mobiliárias.

PROCESSOS INDEFERIDOS

41339/2002 Nancy Fátima Nicolielo Torres; 37635/2002 José Olímpio Garcia; 30848/2001 Antônio Cabelo Bauru Me; 41263/2002 Silvana dos Reis Silva Costa; 1070/2003 Antônio Burian Celarino; 38923/2002 Dirceu Jeremias do Prado Me; 38913/2002 Welton Silva dos Santos; 39044/2002 Luiz Augusto Gonçalves da Rocha; 38201/2002 Aparecida Alves de Souza; 1104/2003 Paulo Gontijo da Silva; 1796/2003 Amanda Brunet Rocha; 41131/2002 Aristides Mateus; 36402/2002 Edgard Andrade; 37221/2002 Fioravante Negri.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA documento nº 0218083528-01, 0218083529-01, 0218083669-01 e 0218083692-01 ; processo nº 50011/2002.

NOTIFICAÇÃO 07/2003

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

| | | | | |
|----------------|--------------------------|-----------|------------|------------------------------|
| 10/02 | ENSINO FUNDAMENTAL | 24.552,93 | 10/02 | FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIO |
| 868.491,71 | 11/02 ENSINO FUNDAMENTAL | | 200.385,17 | 11/02 TETO |
| EPIDEMIOLOGICO | 57.506,12 | | | |

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber: **Ano 1.989:** 8.899 – R\$ 1.124,67. **Ano 1.999:** **Ano 2.000:** 14.027 – R\$ 30.000,00. **Ano 2.001:** 19.810 – R\$ 25.180,40; 50.113 – R\$ 1.780,00. **Ano 2.002:** 1.834 – R\$ 14.884,20; 31.630 – R\$ 1.004,88; 15.612 – 3.411,50; 70.064 – R\$ 3.968,80; 25.529 – R\$ 4.500,00; 23.164 – R\$ 7.892,00; 20.790 – R\$ 3.229,00; 50.140 – R\$ 7.160,79; 30.402 – R\$ 5.000,00; 50.155 – R\$ 2.438,00; 30.436 – R\$ 1.430,00; 50.151 – R\$ 1.359,00; 17.333 – R\$ 1.860,00; 29.550 – R\$ 5.283,50; 50.051 – R\$ 2.242,80; 50.139 – R\$ 2.067,00; 23.165 – R\$ 5.538,59; 37.613 – R\$ 810,00.

ERRATA: Na publicação do dia 12/02/03, onde se le processo 40.803/2002 no valor de R\$ 4.725,00, leia-se processo 40.803/2002 no valor de R\$ 425,00. Onde se le processo 50.101/2002 no valor de R\$ 1.650,00 leia-se processo 50.101/2001 no valor de R\$ 1.650,00. Onde se le processo 50.152/2002 no valor de R\$ 74,88, leia-se processo 50.152/2002 no valor de R\$ 679,60. Onde se le processo 20.031/02 no valor de 12.214,00 leia-se processo 20.031/2002 no valor de R\$ 12.400,00.

RAUL GOMES DUARTE NETO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU

ANO DE 2002

I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Valores expressos em R\$

| 1. Resultado da Execução do Orçamento | ACRÉSCIMOS | REDUÇÕES |
|--|----------------------------|----------------------|
| Superávit | 13.655.023,35 | |
| Déficit | | 0,00 |
| 2. Ativo Permanente | 55.771.264,69 | 33.655.957,75 |
| Bens Móveis | 2.097.834,04 | 415.380,80 |
| Bens Imóveis | 832.119,84 | 118.217,87 |
| Obras e Instalações | 608.250,14 | 0,00 |
| Títulos e Valores | 521.964,00 | 264.906,78 |
| Dívida Ativa | 40.881.319,94 | 18.310.915,67 |
| Outros Créditos | 10.829.776,73 | 14.546.536,63 |
| 3. Passivo Permanente | 16.921.101,27 | 16.699.271,20 |
| Empréstimos | 281.845,04 | 12.403.260,50 |
| Outras Dívidas (Previdência Própria, INSS, FGTS) | 16.639.256,23 | 4.296.010,70 |
| 4. TOTAIS | 52.505.186,77 | 16.956.686,55 |
| 5. RESULTADO PATRIMONIAL | VARIAÇÃO POSITIVA = | 35.548.500,22 |

II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

| PODERES/ÓRGÃO: Recursos | Saldo do Exercício | Receita Realizada (2) | Aplicação dos | | | |
|----------------------------|---|-----------------------|---------------|-------------------|-------------------|--------------|
| | Anterior (1) | Realizada (2) | Saldo a | Despesa Empenhada | Despesa Liquidada | Despesa Paga |
| (3) | aplicar (1)+(2)-(3) vinculada à aplicação | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 0,00 | 16.558,50 | 16.558,50 | 16.558,50 | | |
| 16.558,50 | 0,00 | | | | | |

| | | | | | |
|--|-------------|-------------|------------------|------------------|------------------|
| Câmara Municipal 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Prefeitura Municipal 16.558,50 | 0,00 | 0,00 | 16.558,50 | 16.558,50 | 16.558,50 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAE 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNPREV 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EMDURB | | | | | 0,00 |
| TOTAL: 16.558,50 | 0,00 | 0,00 | 16.558,50 | 16.558,50 | 16.558,50 |

texto

Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:

A receita foi constituída através do processo nº 23.801/99, Lei nº 4855, de 26 de junho de 2002, referente a alienação do imóvel do setor 2, quadra 398,

Lote 10, Jardim Planalto, com área de 47,31m², no valor de R\$ 16.558,50. Vinculamos o pagamento ao processo nº 20.637/00, Z.H.P. Engenharia e

Comércio Ltda., referente reforma e ampliação do Pronto Socorro Central e Ambulatório de Especialização, R\$ 16.558,50, como parte da NF 1208.

Nilson Ferreira Costa
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
CRC 1SP173807/O-0
Controle Interno

Antônio Sérgio Marsola
Responsável pelo

Secretaria da Educação

Isabel Campoy Bono Algoedol
Secretária

CONTRATO Nº 3817/03 - PROCESSO Nº 7976/01 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Landa Engenharia e Construções Ltda - **OBJETO:-** contratação de serviços de engenharia, para construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental Sabiás/Ipiranga, local: Maria Ranieri - lote 4C - setor 05 - Área Institucional - Residencial Parque dos Sabiás - **PRAZO:-** 150 dias - **VALOR:-** R\$ 549.027,00 - **MODALIDADE:-** Concorrência Pública nº 020/02 - **PROPONENTES:** 09 - **ASSINATURA:** 31/01/2003.

CONTRATO Nº 3824/03 - PROCESSO Nº 50185/02 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Rondon Saraiva Pinto - ME - **OBJETO:-** fornecer ao CONTRATANTE, 24 toldos tipo cortina com visores em lona azul, 60 toldos tipo cortina sem visores em lona azul, 6 toldos tipo touca em lona azul, 1 túnel em lona azul e 1 cobertura de entrada em lona azul, itens nº 01,02,03,04 e 05 conforme descrição no Anexo I do edital - **PRAZO:-** 10 dias a contar da data de assinatura do contrato - **VALOR:-** R\$ 23.831,00 - **MODALIDADE:-** Convite nº 069/02 - **PROPONENTES:-** 02 - **ASSINATURA:-** 10/02/2003.

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto franco
Secretário

CONTRATO Nº 3818/03 - PROCESSO Nº 17328/02 - LOCATÁRIO:- Município de Bauru - **LOCADOR:-** Bauru Tênis Clube - **OBJETO:-** Locação de dependências esportivas - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR:-** R\$ 35.400,00 - **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 - **ASSINATURA:-** 04/02/2003.

Secretaria do Meio Ambiente

Luiz Antonio da Silva Pires
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00

e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET:

<http://antigo.bauru.sp.gov.br>

E-mail: semmabauru@adaptanet.com.br

E-mail: arborizacaoourbana@adaptanet.com.br

E-mail: zoobauru@adaptanet.com.br

E-mail: jardimbotanico@adaptanet.com.br

E-mail: coletaseletivaadaptanet.com.br

-

COMUNICADO

-

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas competências e atribuições legais, publica os locais solicitados para instalação de bancas de jornais e revistas, conforme Lei 4793/02.

Interessados:

Nome: Eliseu de Oliveira

R.G.: 12.909.990

Protocolo: 022

Local de instalação: Praça do Líbano

Nome: Claui Batista Leal

R.G.: 36.166.837-5

Protocolo: 023

Local de instalação: Praça dos Professores

Nome: Daniel Marques Prado

R.G.: 33.594.073-0

Protocolo: 047

Local de instalação: Praça Nelson Salmen

Nome: Vania Ribeiro Silva Sanches

R.G.: 8.549.081-7

Protocolo: 048

Local de instalação: Praça Panathlon

-

Os interessados em instalar bancas no mesmo local, deverão apresentar requerimento por escrito na SEMMA no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à partir da publicação deste, conforme art. 4º da Lei 4793/02

-

Indeferimos as solicitações abaixo, de acordo com a Lei 4793/02:

Nome: Marly Simões de Souza

R.G.: 15.273.225

Protocolo: 024

Nome: Elizabeth Aparecida Nardo Baio

R.G.: 9.490.894-1

Protocolo: 026

Nome: Ronân Candido de Oliveira

R.G.: 21.349.664

Protocolo: 027

Nome: Aline Cristina Francisco

R.G.: 27.803.994-7

Protocolo: 042

-

Nome: Carlos Alberto de Affonso Prado

R.G.: 11.855.349-5

Protocolo: 046

-

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Distâncias a serem respeitadas:** 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

· **Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Autorizamos a execução de poda drástica em 01 Pau-ferro, devido a inclinação, localizado no canteiro central da Av. das Laranjeiras, frente ao n.º 5-29.

Autorizamos a supressão de 01 Pau-ferro, devido ao tronco estar parcialmente seco e trincado, localizado no canteiro central da Av. das Laranjeiras Qda. 05 esquina c/ Rua das Limeiras.

Pedidos de Autorização para Substituição de Árvores

Processo(s) Deferido(s): (Válido(s) como autorização p/ substituição de árvore(s), após 05 dias úteis:

| | |
|---|---|
| 38429/02 (Rec.) Vanice M. da Fonseca | 01 Sibipiruna ao centro do imóvel |
| 3626/03 Augusta Z. S. Moreno | 01 Chapéu-de-sol ao centro |
| 3702/03 Alipio Munhoz | 01 Canelinha à esquerda do imóvel |
| 3737/03 Jeter de S. Quintela | 01 Ficus ao centro do imóvel |
| 3751/03 Benedito I. S. Prado | 01 Canelinha ao centro do imóvel |
| 3908/03 English Company S/C Ltda. | 01 Canelinha à esquerda do imóvel |
| 3909/03 José Roberto C. Ciola | 01 Espécie desconhecida à esquerda |
| 3916/03 Vilma Galvão | 01 Ficus à esquerda do imóvel |
| 3717/03 Adilson Manzano | 01 Café-de-bugre à esquerda |
| 3891/03 Celso José Ventrice | 01 Espatódea à direita do imóvel |
| | 01 Espatódea ao centro do imóvel |
| 3930/03 Leo Orsini | 01 Ficus à direita do imóvel |
| | 01 Ficus à esquerda do imóvel |
| 3949/03 Waldomira R. Dolce | 01 Jambolão à direita do imóvel |
| 3990/03 Lucia H. Quatrina Sales | 01 Canelinha ao centro do imóvel |
| 4029/03 Alfeu Talon | 01 Ficus à esquerda do imóvel |

Processo(s) Indeferido(s)

3340/03 (Rec.) Rosana D. B. Grosschadl, 3667/03 Pedro Pizzello, 3954/03 José A. Xavier Zambom

Processo(s) Parcialmente Deferido(s): (Válido como autorização p/ substituição somente de árvore(s) discriminada(S) , após 05 dias úteis):

| | |
|------------------------------------|--|
| 40378/02 João Pereira | 01 Chapéu-de-sol à esquerda |
| 4007/03 João H. Constantino | 01 Canelinha à esquerda do imóvel |

Indeferimos o Proc.: 28480/02 Antônio Ishikawa, solicitando autorização p/ aterrar c/ entulho área localizada no Jd. Tangarás.

Recurso de Auto de Infração

Processo (s) Deferido (s):

34617/02 Antônio Roberto Charlois, 39944/02 Rosemeire Ap. de Oliveira, 12/03 Norma Grael Chaddad, 2244/03 Luiz Mortari Neto, 2813/03 Edson da Silva Castro - ME, 3224/03 Edmundo Oberg

Processo (s) Indeferido (s):

40385/02 Lourdes Celestino Maciel, 40530/02 Juscelino Ap. dos Santos, 330/03 Aparecida de Lourdes L. Inoue, 479/03 Yung Min Yang, 1820/03 João Pereira, 2193/03 Darci Ferreira da Luz

Indeferimos o Proc. 2241/03 New Star Ind. E Com. de Baterias Ltda., solicitando prazo de 120 dias, portanto, os documentos que já estão disponíveis deverão ser entregues em 10 (dez) dias úteis.

Deram entrada nesta Secretaria para análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de 06/02 à 13/02/2003, as empresas abaixo discriminadas:

| Requerimento | Interessado |
|-----------------------|--|
| 1452 | Ermeg Bar 1451 e José Francisco Meleiro Bauru - ME |
| 1453 | N Jarussi Bauru - ME |
| R. M. Ribas Ruiz - ME | 1455 Pastelaria Folha Verde de Bauru Ltda. - ME |
| 1456 | Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de |
| Jesus ME | 1457 Oliveira Barude & Ribeiro Dançeteria Ltda. - |

Segue abaixo relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de 06/02 à

13/02/2003, conforme Decreto nº 8636, de 2 de dezembro de 1999.

Obs.: **TODAS AS EMPRESAS LICENCIADAS POR 04(QUATRO) ANOS, DEVERÃO SOLICITAR RENOVAÇÃO 120(CENTO E VINTE) DIAS ANTES DA DATA DE VENCIMENTO.**

| Licença | Instalação |
|---------|---|
| 327 | Peixinhos IV Restaurante Ltda. - ME |
| 328 | Gustavo Moreira da Cunha - ME |
| 329 | Regina Estela Ribeiro & Cia. Ltda. - ME |

| Licença | Operação |
|---------|---|
| 1007 | Milani Jr. - ME |
| 1008 | Carlos Eduardo de Oliveira |
| 1009 | Lanchonete e Pastelaria Flor do Amor Ltda. - ME |

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Luiz Pegoraro
Secretário

Secretaria de Obras

Antonio Carlos Duarte

Secretário

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3369/01 - PROCESSO Nº 50206/00 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Rialto Indústria, Comércio e Serviços Ltda - **OBJETO:-** As partes resolvem alterar a cláusula 2.1 do Contrato Original, para acrescer mais 120 (cento e vinte) dias ao prazo de fornecimento dos produtos contratados, passando de 520 (quinhentos e vinte) dias, para 640 (seiscentos e quarenta) dias o prazo total do contrato - **ASSINATURA:-** 07/02/2003.

Secretaria de Planejamento

Maria Helena Carvalho Rigitano
Secretária de Planejamento

GRUPO ESPECIAL

FARMÁCIA EM HORARIO NORMAL

SÁBADO DIA 15 MÊS 02 ANO 03 DAS 08:00 AS 13:00H

DOMINGO DIA 16 MÊS 02 ANO 03 DAS 08:00 AS 21:00H

FERIADO DIA ;-;- MÊS -.-.-.-.- ANO -.-.-.- DAS 08:00 AS 21:00H

ABERTA APÓS AS 21:00 HS ATÉ AS 8:00 HS DO DIA SEGUINTE

·DROGA NOVA AV. RODRIGUES ALVES, 8-84

·DROGA RIO AV. DUQUE DE CAXIAS , 6-81

·DROGA RAI A RUA 1º DE AGOSTO, 4-85

·DROGA NOVA AV. DUQUE DE CAXIAS , 8-04 FONE 234-2500

DIVISÃO DE CADASTRO

CERTIDÕES

3.279/03 Wagner Siqueira; 3.278/03 Wagner Siqueira; 2.609/03 Mariana Cristina Da Silva; 2.894/03 Ivanildo Aparecido Dias; 2.941/03 Genival Vieira Moraes; 2.007/03 Augusto Issao Sakashita; 2.913/03 José De Campos Leite Neto; 3.119/03 Reinaldo Baptista Guerrero; 2.700/03 Edson Satiro Motobayshi; 3.030/03 Farid Golmia; 3.266/03 David Benedetti Rabelo; 3.518/03 José Gerônimo Da Silva; 3.112/03 Miguel Alexandre Yamamoto; 3.516/03 Raimundo Dos Santos; 3.156/03 Sylvio Gomes De Sá; 3.234/03 Leone Minzon Júnior; 2.723/03 Farid Golmia; 2.766/03 José Fernandes Mangerona; 3.326/03 José Hermann; 3.153/03 Jair Ludke; 3.152/03 Jair Ludke; 3.151/03 Jair Ludke; 3.246/03 Benedito Correa; 3.155/03 Jair Ludke; 2.278/03 Paulo César Pinheiro De Góes; 3.457/03 Orlando Rodrigues Pessoa; 3.319/03 Jorge Roberto Issa Filho; 3.318/03 Jorge Roberto Issa; 2.919/03 Luiz Tomaz Dionísio; 3.158/03 Moacyr Do Nascimento; 3.718/03 Corretora Domingues De Seguro S/C Ltda; 3.662/03 Luiz Carlos Pagani; 3.663/03 Luiz Carlos Pagani; 3.659/03 Luiz Carlos Pagani; 3.665/03 Antônio Trentini; 3.173/03 Jorge Roberto Issa; 3.784/03 Carmen Da Silva; 2.838/03 Guiomar Ornaghi Thomaz De Carvalho; 3.660/03 Luiz Carlos Pagani; 3.661/03 Luiz Carlos Pagani; 3.723/03 Antônio Carlos Da Silva; 3.701/03 Sidinécia Fiori Meireles; 37.784/02 Luis Leme Júnior; 3.795/03 Audálio Manoel Da Silva E Outros; 3.847/03 Deborah Cerigato Redondo E Outros; 3.931/03 Aparício José Magdalena; 3.863/03 Sandra Beatriz Pinheiro Do Nascimento; 3.859/03 Santina Mateus Dos Anjos; 3.881/03 Antônio Dias Da Cunha; 3.851/03 José Aparecido Ferraz.

DIV. APROVAÇÃO DE PLANTAS

ALVARÁ

36367/02 Thais Bernardes; 37962/02 Eletrice Gomes de Sá Feitoza ME; 36690/02 Izabel Aparecida Ovinha Luzia ME, 28645/02 SB Comércio de Brindes Ltda ME; 34523/02 Augusto Denti Masson; 16449/02 C. A da Siva Piscinas ME; 33492/02 QSC comércio de Alimentos Ltda; 21995/00 Clarice A de Oliveira Mercadoria ME; 34364/02 Biertrinkem Distribuidora de Bebidas Ltda; 35469/02 Max Sorte Loterias Ltda; 28285/02 Carlos Adivercilio dos Santos Me; 34760/02 Roentgen s/c Ltda; 32717/02 Odair Papelaria Livraria e Produtos e Informatica Bauru ME; 34982/02 Bauru Pet's Distribuidora de Rações Ltda ME; 34608/02 Bazar Cultura Com. BR Ltda ME; 35772/02 Soraia Maria Espirito Santos Soares Fontes Patrício ME; 33881/02 Centro Bauruense de Cultura Anglo Americano S/C Ltda; 33454/02 Nobrega & Chiaramonti Ltda ME; 34525/02 Eugenia da Siva Pereira Bauru ME; 36142/02 K. C. Alves Bauru ME; 36244/02 Josué Cláudio Fachhin; 34609/02 Delafino Assessoria de Vendas Empresarial Ltda; 37903/02 Colégio Dinâmico Balão Azul; 25934/02 Selma Ferreira Dourado Jupi; 34021/02 Ayrton Soares de Souza; 38785/02 Comissão de Formatura de Odontologia; 38210/02 E. E. Stela Machado Bauru; 29329/00 Maria Célia Perozzi Vidal; 34407/02 S. A Oliveira Gomes ME, 34640/02 Homero L. Garrido Bauru ME; 35525/02 Luiz Martins Cardoso EPP; 37548/02 Borges & Oliveira Bijouterias Ltda ME; 37499/02 Joedi de Mello Lima; 35291/02 Martins & Silva Gás Ltda ME; 32966/02 Ecirtec Equip.. e Ace. Ind. Ltda; 38225/02 Elvira Lúcia Joana Feres delle Piane; 37880/02 J. S. Serviços Gerais; 32429/02 V. Miotto Bauru ME; 30375/02 Sérgio Antônio da Silva Bauru ME; 37605/02 Exatos Assessoria S/C Ltda; 36936/ Igreja Ev. Pentecostal Templo do Senhor; 34066/02 Ana Rosa Godeguez PP; 37101/02 ABC Corretora de Seguros S/C Ltda; 36537/02 Comercial Nutripel Bauru Ltda ; 40606/02 Antenor Rodrigues da Silva; 38503/02 João Batista Campanha Filho; 37864/02 José Fernando Barreto Bijos; 38113/02 Banco Santander Brasil S/A; 39256/02 E. J. Bauru Mat. De Construção Ltda; 30083/02 C. P. dos Reis Bauru ME; 36898/02 Secretaria municipal de Cultura; 38889/02 Adriana de Fátima Garbulho Gonçalves; 35525/02 Luiz Martins Cardoso EPP; 25934/02 Selma Ferreira Dourado; 37191/02 Francisco Antônio Conte; 31443/02 Aguiar & Meira Ltda ME; 26857/02 Sebastiana de Jesus Santos Bauru ME; 37865/02 Najer Serviços Gerais S/C Ltda; 36824/02 Classifacil Jornal da Cidade Ltda ME; 37863/02 Najer Assessoria em Recursos Humanos Ltda; 38438/02 Yoshio Makuda ME; 38459/02 Drograria Universitária de Bauru Ltda ME; 37674/02 Jalovi Livraria Ltda; 38046/02 FOCP Instituto Odontologico de Cirurgia S/C Ltda.

FISCALIZAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, CONSTRUÇÃO e REPARO do PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

1 - LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA

| | | |
|--|-------|---------------|
| Prot.0321/03 - Kumio Okada | St.04 | Qd.184 ,Lt.04 |
| Prot.0370/03 - João Batista Carneiro | St.04 | Qd.1347,Lt.01 |
| Prot.0383/03 - Jorge Alves da Silva | St.04 | Qd.3293,Lt.32 |
| Prot.0389/03 - Rafael Luiz | St.02 | Qd.244 ,Lt.08 |
| Prot.0434/03 - Antonio Iachel Marques | St.02 | Qd.281 ,Lt.07 |
| Prot.0482/03 - Auzenda Elvira de Mesquita Carvalho | St.02 | Qd.353 ,Lt.13 |

Prot.0484/03 - Sebastião Antonio Beneti St.02 Qd.392 ,Lt.10

Prot.0612/03 - Amanda Pineli Bueno St.05 Qd.883 ,Lt.01

2 - LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PUBLICO

Prot.0257/03 - Igreja Tabernaculo Evangélico de Jesus St.05 Qd.602 ,Lt.10

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99

| PROCESSO | AUTUADO | ST. | QD. | LT. | AUTO |
|----------|--|-----|------|-----|---------|
| 23810/02 | Pires Materiais de Construção Ltda - ME | 04 | 1359 | 23 | 4351/02 |
| 26563/02 | Luciano Márcio Sanches | 04 | 2246 | 13 | 4641/02 |

Errata

No texto publicado no Diário Oficial nº 770, páginas 10 e 11, dia 08/02/03 leia-se

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99

| PROCESSO | AUTUADO | ST. | QD. | LT. | AUTO |
|----------|---------------------------------|-----|-----|---------|--|
| 1455/03 | Augusto João Costa / Contrib:02 | 465 | 12 | 5318/02 | Flordelice A. de OliveiraA/C: Cleber Picirilli |
| 1547/03 | Maria Emilia Ferreira Pires | 04 | 912 | 01 | 5951/02 |

ERRATA

No Diário Oficial de Bauru, nº 771:

ONDE SE LÊ:

NOTIFICAÇÃO

Ref. Ofício 42/03

A

Empresa

Marihá Bauru Eventos e Publicidade Ltda

Ref. Processo 2.498/03

Conforme parecer da Secretária do Desenvolvimento Economico, deste Município, para continuidade do processo, em questão, deverão ser apresentados para análise, no prazo previsto pela Lei 3964/95, os documentos abaixo relacionados:

01. Relação dos sócios da APIFESP (Associação das Pequenas Indústrias, participantes de feiras e eventos do Estado de São Paulo) com a devida comprovação;
02. Fotocópia do processo ou documento de encaminhamento a Secretária do Bem Estar Social, indicando a entidade que será beneficiada.

LEIA-SE:

NOTIFICAÇÃO

Ref. Ofício 42/03

A

Empresa

Marihá Bauru Eventos e Publicidade Ltda

Conforme solicitação da Secretária do Desenvolvimento Economico, deste Município, deverão ser apresentados, no prazo previsto pela Lei 3964/95, para que se possa apreciar o processo e emitir parecer, os documentos abaixo relacionados:

01. Relação dos sócios da APIFESP (Associação das Pequenas Indústrias, participantes de feiras e eventos do Estado de São Paulo) com a devida comprovação;
02. Encaminhamento a Secretária do Bem Estar Social, para indicação da entidade favorecida como determina a Lei 3964/95, em seu par. 1º, do artigo 2º

Secretaria da Saúde

Sonia Maria Alessio Alves Fiocchi

Secretária

[Voltar ao início](#)

Autarquias - Empresas e Fundações

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Luiz Augusto de Oliveira Castro

Presidente

Convocação

-

Solicitamos o comparecimento dos Srs.(as):-

Direito - 3º Grau

- **Daniel Fernandes** - R.G. 30.953.873-7 (7º Classificado);

no Departamento de Água e Esgoto de Bauru-DAE, no Serviço de Recursos Humanos, na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto relacionado a contratação, conforme Processo Seletivo para Estagiários, já realizado em 23 de Junho de 2002.

O não-comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, será considerado como desistência da vaga de Estagiário para a área citada.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para a contratação:-

- Carteira Profissional;
- Declaração Escolar - 2003;
- Frequência e notas do 2º Semestre- 2002;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Conta no Banespa ou Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos - DAE

Bauru, 15 de Fevereiro de 2003.

Desistência

Desistência de **Fernanda Rover** - RG - 25.560.988-7 (6º classificado Área de Direito/3º Grau) por motivos particulares, no Processo Seletivo para estagiários, efetuado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru em 23 de Junho de 2002.

Serviço de Recursos Humanos - DAE

Bauru, 15 de Fevereiro de 2003.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º 7302/2002

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Tigre S/A Tubos e Conexões.

Objeto: Aquisição de 400 metros de Tubo em PVC flexível e estruturado, para esgoto, com junta elástica pneumática e com juntas a cada 10 metros, rugosidade inferior ou igual a 0,009 (Manning), diâmetro 500 m, de acordo com normas técnicas, marca: Tigre – Rib Loc.

Nota de Empenho: E00.173/EA000, de 21/01/2003.

Contrato n.º 003/2003

Assinatura: 03/02/2003.

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses

Valor: R\$ 29.340,00 (Vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais).

Base Legal: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e ulteriores alterações.

Processo n.º 6726/98 - Concorrência Pública n.º 001/99

8º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 027/99

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.

Objeto: a.) Alteração da forma de apresentação do vale alimentação, de papel para cartão magnético, sem qualquer custo para o DAE.

b.) Prorrogação da vigência do Contrato n.º 027/99 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo estipulado no Quarto Termo de Aditamento, ou seja, 13/02/03, sendo o seu término previsto para 14/02/04;

c.) Recomposição relativa a prestação de serviços de administração de sistema de vales alimentação, passando de -0,05% (menos zero virgula zero cinco por cento), para 0,00% (zero por cento) objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 027/99.

Nota de Empenho: E00.095/EA000, de 14/01/2003

Assinatura: 14/01/2003

Base Legal: Artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso II, alínea „d”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Processo n.º 10823/2001

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 006/02

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato Original até 31/12/2003, podendo o mesmo ser prorrogado até o limite de 60 meses, computando-se o período desde a data de assinatura do Contrato. A prorrogação de vigência se deu automaticamente, conforme Cláusula Sexta, item 6.1 c/c Cláusula Nona, item 9.3 do Contrato n.º 006/02.

Nota de Empenho: E00.094/EA000, de 13/01/2003

Assinatura: 14/01/2003

Base Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 - Artigo 51 Inciso XXIII)

28 DE JANEIRO DE 2003

29 DE JANEIRO DE 2003

| | | | | | | | | |
|----------------|-----|--------------|------------------|-----|--------------|------------------|-----|--|
| Saldo Anterior | R\$ | 1.974.959,46 | Saldo Anterior | R\$ | 1.746.256,74 | Receita | R\$ | |
| 89.401,71 | | | Receita | R\$ | 112.400,24 | Despesa | R\$ | |
| 318.104,43 | | | Despesa | R\$ | 46.754,51 | Saldo Disponível | R\$ | |
| 1.746.256,74 | | | Saldo Disponível | R\$ | 1.811.902,47 | | | |

30 DE JANEIRO DE 2003

31 DE JANEIRO DE 2003

| | | | | | | | | |
|----------------|-----|--------------|------------------|-----|--------------|------------------|-----|--|
| Saldo Anterior | R\$ | 1.811.902,47 | Saldo Anterior | R\$ | 1.837.461,53 | Receita | R\$ | |
| 32.408,03 | | | Receita | R\$ | 452.316,96 | Despesa | R\$ | |
| 6.848,97 | | | Despesa | R\$ | 1.050.795,83 | Saldo Disponível | R\$ | |
| 1.837.461,53 | | | Saldo Disponível | R\$ | 1.238.982,66 | | | |

03 DE FEVEREIRO DE 2003

| | | | | | | | | |
|--------------|--|--|--|--|--|------------------|-----|--------------|
| 1.238.982,66 | | | | | | Receita | R\$ | |
| 79.209,52 | | | | | | Despesa | R\$ | |
| 136.920,06 | | | | | | Saldo Disponível | R\$ | 1.181.272,12 |

Fabio Passanezi Pegoraro

Diretor Financeiro

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, CEP: 17.012-110, Bauru/S.P., telefone (14) 235-6173/235-6166 – fax (14) 235-6134/235-6174, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas.

Processo Administrativo n.º 12.142/2.002 – Convite n.º 004/2.003 - DAE

Objeto : Aquisição de pão francês e pão de leite. Data de entrega dos envelopes (Documentos para Habilitação e Proposta Comercial) dia 17/02/2.003 até às 15:00 horas. Horário de abertura às 15:30 horas.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 11.481/2.002 – Convite n.º 001/2.003 - DAE

Notificamos aos interessados no Convite epigrafo que o julgamento e classificação havidos foram devidamente homologados pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 12/02/2.003 e seu objeto adjudicado às empresas Bariri Comércio de Materiais para Construção Ltda. e Ana Maria da Luz – ME.

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Edmilson Queiroz Dias

Presidente

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, publica as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamentos, conforme segue:

JANEIRO/2.003

Processo nº 3656/01 – VIEGAS CONSULTORIA JUR. E IMOBILIÁRIA.

O pagamento foi efetuado fora do prazo por motivo de estarmos aguardando renovação de contrato.

Processo nº 1946/99 E 4585/01 – CSP CONTROLE AUTOMOTIVO LTDA.

O pagamento foi efetuado fora do prazo pelo motivo de atraso no fornecimento de documentação fiscal, por parte do fornecedor.

Processo nº 3441/99 – HOSPITAL PRONTOCOR DE BAURU S/C LTDA.

O pagamento foi efetuado fora do prazo pelo motivo de estarmos aguardando o fornecedor vir receber.

Bauru – SP, 11 de fevereiro de 2.003.

João Carlos Tascin

Contador – EMDURB

CRC nº 1SP119378/0-0

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo n.º 0075/03 - Convite nº 003/03

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU classificar a empresa ROCCHI & LANZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. Abre-se o prazo recursal quanto à classificação prevista na Lei 8.666/93.

Objeto: 01- 010 un. Teclado padrão ABNT 2 Normal; 02- 015 un. Teclado padrão ABNT 2 MINI DIM; 03- 015 un. Mouse serial; 04- 010 un. Mouse serial padrão PS2.

Valor Total: R\$ 866,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega

Bauru, 15 de Fevereiro de 2003.

Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo n.º 268/03 - Convite nº 011/03

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU classificar a empresa PETER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Abre-se o prazo recursal quanto à classificação prevista na Lei 8.666/93.

Objeto: 01- 56.000 un. Leite Aromatizado.

Valor unitário: R\$ 0,77

Condições de Pagamento: 28 (vinte e oito) dias após cada entrega programada.

Bauru, 15 de Fevereiro de 2003.

Comissão de Licitação.

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

| | |
|--------------------------------------|------------------------------------|
| <i>emdurb@emdurb.com.br</i> | <i>financeiro@emdurb.com.br</i> |
| <i>licitacao@emdurb.com.br</i> | <i>contabilidade@emdurb.com.br</i> |
| <i>compras@emdurb.com.br</i> | <i>sistemaviario@emdurb.com.br</i> |
| <i>multas@emdurb.com.br</i> | <i>areazul@emdurb.com.br</i> |
| <i>transportes@emdurb.com.br</i> | <i>expediente@emdurb.com.br</i> |
| <i>limpezapublica@emdurb.com.br</i> | <i>presidencia@emdurb.com.br</i> |
| <i>informatica@emdurb.com.br</i> | <i>juridico@emdurb.com.br</i> |
| <i>comunicacao@emdurb.com.br</i> | <i>visual@emdurb.com.br</i> |
| <i>administracao@emdurb.com.br</i> | <i>pessoal@emdurb.com.br</i> |
| <i>desenvolvimento@emdurb.com.br</i> | <i>rh@emdurb.com.br</i> |

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza
Superintendente

-
-

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Constante Mogione
Diretor Presidente

[Voltar ao início](#)

Anúncios

[Voltar ao início](#)
